



EDITAL N° 01/2025 – PEM/UNESPAR/CAMPO MOURÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS. NÚCLEO UNESPAR DE CAMPO MOURÃO.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais – Núcleo UNESPAR/CAMPO MOURÃO, considerando a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná n.º 04/2023 – Programa Paraná Empreende Mais, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a Micros, Pequenos, Médios Empresários e Microempreendedores Individuais (MEIs) na MODALIDADE PRESENCIAL; considerando que o Programa contará com professores da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campo Mourão que atuarão como bolsistas ministrantes/mentores dos cursos presenciais e com bolsistas estudantes de graduação para suporte ao programa.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (um) bolsista ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO do Programa Paraná Empreende Mais – Núcleo UNESPAR/Campo Mourão no período de **30 de abril a 02 de maio de 2025**.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os formulários e os documentos exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: marcos.jesus@unespar.edu.br

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 A ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2) encontram-se ao final do edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIO

3.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO deve providenciar:

3.1.1 Ficha de inscrição (anexo 1) com a documentação comprobatório em anexo e Carta de Intenção (anexo 2).

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.



3.1.3 Comprovante de que está matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção.

3.1.4 Cópia. Currículo Lattes atualizado.

4 DA BOLSA

4.1 Bolsa para ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO no valor de R\$ 1.192,00 (Hum mil cento noventa e dois reais) mensais por até 05 meses.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa (eliminatória) – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa (classificatória) – Carta de Intenção: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato.

5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

5.2.4 O envio dos formulários (anexo 1 e anexo 2) e dos documentos comprobatórios em pdf, devem ser feitos todos em um único e-mail para o endereço: marcos.jesus@unespar.edu.br

5.2.5 Após o envio da inscrição o candidato receberá em até 24 horas por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento.

5.2.6 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a coordenação do processo qualquer responsabilidade.

5.2.7 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na “Carta de Intenção” (anexo 2).

5.2.8 Apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento.



5.2.9 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a coordenação do processo qualquer responsabilidade.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na “Carta de Intenção” (anexo 2).

6 DOS REQUISITOS

6.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

6.1.4 Estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica ou Engenharia de Produção.

6.1.5 Não receber outra modalidade de bolsa.

6.1.6 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.1.7 Realizar suas atividades no campus da UNESPAR/Campo Mourão.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela coordenação do Programa.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8 DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Homologação das inscrições: 03 de maio de 2025.

8.2 Resultado da seleção: 05 de maio de 2025.

8.3 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da AGITEC, em: https://agitec.unespar.edu.br/editais/copy4_of_editais

8.4 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.



9 DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 05 meses.

10 AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação.

10.2 Em caso de desistência, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do Programa.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

11.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

Campo Mourão, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcos Junio Ferreira de Jesus
Coordenador do Programa Paraná Empreende Mais
Núcleo UNESPAR/Campo Mourão





**ANEXO 1 (A) – FICHA DE INSCRIÇÃO
Estudante de Graduação**

Tipo de bolsa: () Estudante de Graduação

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Curso/ano: _____

(Ano que está cursando no caso de estudantes de graduação)

Endereço residencial

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

Assinatura do Candidato

